



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente Eduardo Tuma,

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Secretário da Secretaria Municipal das Subprefeituras para que esclareça os seguintes questionamentos com relação a **Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública de São Paulo - Concessão Administrativa n.º 003/SMSO/2018**.

- 1- Como se chegou a essa PPP?
- 2- Quais são os procedimentos/princípios adotados para implantação/substituição das lâmpadas de iluminação pública em São Paulo, por LED.
- 3- Existe um cronograma estabelecido para a substituição das lâmpadas por LED na Cidade? Como está prevista a execução desse cronograma por região? Quais regiões, vias e locais públicos estão programados para receber a lâmpada de LED até final do ano?
- 4- Algum Vereador ou Entidade possui condições de mudar o planejamento ou sugerir a alteração para região que seja mais prioritária e/ou alterar o cronograma a ser executado demonstrando os pontos cegos que necessitam de reestruturação ou implantação das lâmpadas de LED?
- 5- Na minuta original do contrato estava incluída a seguinte cláusula: "A concessionária poderá explorar, nos termos deste contrato, fontes futuras de receitas complementares, acessórias ou de projetos associados nas áreas integrantes da concessão, incluída, dentre outros, a venda de créditos de carbono". Esta cláusula está incluída no atual contrato e o que abrange essas receitas complementares e acessórias.

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura
Vereador